



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

PARECER Nº 0396406 - CONINT

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0012.0001199/2023-58.

Assunto: Prestação de Contas anual do FMMPPi, exercício 2022.

PARECER Nº 35/2023

A Controladoria Interna no uso de suas atribuições, conforme disciplina o artigo 74 da CF/88 e o artigo 59 do ATO PGJ Nº 479/2014, apresenta a seguinte manifestação.

1 – Relatório

Trata-se da análise da Prestação de Contas do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí - FMMPPi, no exercício de 2022, nos termos do que dispõe o § 2º do art. 18, da Instrução Normativa TCE nº 06/2021, que dispõe sobre a forma e prazo de prestação de contas ao Tribunal de Contas pelos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário do Estado e Ministério Público e dá outras providências.

A documentação referente à prestação de contas do exercício 2022 fora fornecida pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, que juntou aos autos o detalhamento da execução orçamentária da UG 250102 - FMMPPi –, a saber:

- Lei que criou o FMMPPi;
- Portaria de Composição do Conselho do FMMPPi;
- Instrução Normativa do TCE nº 06/2021;
- Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA e suas alterações);
- Créditos Adicionais;
- Execução Orçamentária e Financeira, com discriminação da receita arrecadada e despesa realizada, sendo a descrição desta última com detalhamento dos créditos adicionais realizados, despesas empenhadas por categoria econômica, despesas correntes e de capital, restos a pagar e saldos em 31/12/2022.
- ATA do Conselho Deliberativo do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí – FMMP/PI que aprovou ao Relatório de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil de 2022.

Por fim o Relatório da Gestão Orçamentária, Financeira e contábil da Unidade Gestora.

2- Análise

Analisada a documentação, passemos à manifestação.

Foi realizado o exame dos documentos acima relacionados e dos processos internos referentes a movimentação orçamentária e financeira do FMMPPi, referente ao exercício de 2022, a fim de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, LDO, bem como as consignações previstas na LOA e respectivo QDD. Observou-se, assim, a conformidade da execução e adequação do gerenciamento do orçamento e verificação dos limites e destinações estabelecidos nos elementos de planejamento orçamentário.

Tal exame envolveu o processamento da receita, que no exercício 2022, se constituiu pela receita decorrente de multas aplicadas por Promotorias de Justiça, custas e emolumentos cartorários, rendimentos de aplicação financeira, multas contratuais, inscrições para teste seletivo de estagiários, garantias contratuais e leilão de veículos, bem como foi realizada averiguação da despesa, esta última em termos de checagem de empenho, liquidação, pagamento e restos a pagar.

Vale ressaltar que por força da previsão contida no art. 59, do Ato PGJ nº 479/2014 esta Controladoria, durante o decurso do exercício 2022, manifestou-se nos processos de despesa, antes da autorização para a emissão da Nota

de Empenho.

Por fim, importante consignar a necessidade de planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo FMMPPI, de modo a alcançar os objetivos deste, elencados no art. 2º da Lei Estadual nº 5.398/2004 e o fortalecimento institucional.

2.1 OBSERVAÇÃO DA CONTROLADORIA

Cumpra mencionar a evolução da Receita arrecada fora de R\$ 6.783.081,58 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e a receita prevista fora de R\$ 6.767.317,07 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete reais e trezentos e dezessete reais), resultou em um excesso de arrecadação de R\$ 15.764,51 (quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Quanto a Despesa, fora fixada o valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) e a Despesa executada fora no valor de R\$ 4.287.308,31 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e oito reais) que resultou uma economia de despesa no valor de R\$ 4.412.691,31 (quatro milhões, quatrocentos e doze reais, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Em relação ao Resto a Pagar, há inscrição no valor de R\$ 2.431.612,68 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um reais e seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos) e disponibilidade financeira de R\$ 8.941.792,93 (oito milhões, novecentos e quarenta e um reais e setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), Desta forma, há recursos financeiros para suportar o valor inscrito retro.

Pontua-se, em relação a economia de despesa seria interessante, formular demandas coadunadas com o PAC – Plano Anual de Contratação - a fim de robustecer, ainda mais, as ações que visam ao atendimento dos objetivos do Fundo de Modernização do Ministério Público

3 - Conclusão

Isto posto, diante do exame dos itens que compõem a análise das contas do Fundo de Modernização do Ministério Público do estado do Piauí, instituído pela Lei Estadual nº 5.398/2004, a Controladoria Interna se manifesta pela sua regularidade das contas apresentadas, **observadas as anotações desta Controladoria.**

Em 27 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MARIANO ARAUJO FILHO**, Controlador Interno, em 27/01/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY FEITOSA DA SILVA**, Analista Ministerial, em 27/01/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396406** e o código CRC **34FD8B97**.